



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACATADO PELA MESA

EM 04.1.03.2015

Silvio dos Santos Neto

1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ – pp

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 039 /2015

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,



A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, de conformidade com as prerrogativas que lhes são atribuídas no Regimento Interno deste Poder, manifesta **VOTOS DE FELICITAÇÕES**, pela passagem festiva dos 257 anos de existência da Vila Balneária de **ALTER DO CHÃO**, que ocorre no dia 6 de março.

Senhoras e Senhores vereadores, a Vila balneária de Alter do Chão, no município de Santarém, Oeste do Pará, completa na quinta-feira, dia 06 de

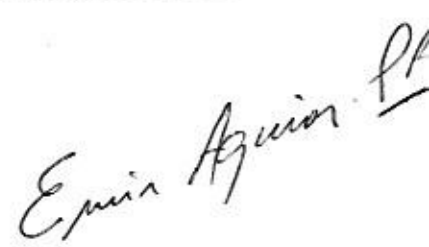
março, **257 anos de fundação**. A Vila fica localizada a quase 40 km da cidade de Santarém. É considerada pelos moradores um lugar tranquilo e com paisagens capazes de atrair cada vez mais visitantes do Brasil e do mundo. O lugar é conhecido como o *'Caribe Amazônico'* e já foi citada como a *praia de água doce mais bonita do Brasil, pela revista inglesa "The Guardian"*.

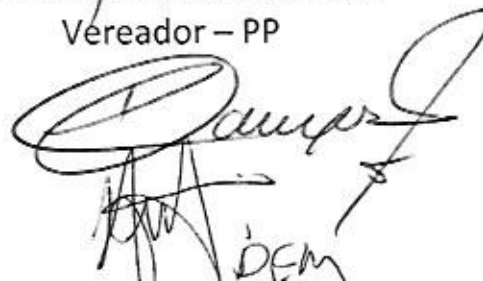
A Ilha do Amor(foto), praia que fica localizada em frente a Vila, é uma das mais procuradas pelos visitantes. Neste período do ano ela fica submersa, mas ainda sim muitos não abrem mão de um passeio pelas águas do rio Tapajós.

O ambiente serve de refúgio e refrigério. Na Praça da Vila é possível observar um dos símbolos históricos do lugar, a igreja de Nossa Senhora da Saúde. Além de muitas barracas que fornecem aos visitantes uma diversidade de comidas típicas, com destaque para os doces produzidos a partir de frutas regionais. Parabéns, portanto a todos os moradores de Alter do Chão pela passagem de mais um ano de sua fundação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2015.


LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PP


Emílio Aguiar - PP


DEM